	Nota Técnica nº 047/2022	
	Ref.: Sessão Ordinária nº 23 realizada em 28/04/2022	Data: 30/05/2022
	Ofício nº 1402/2022 – G.P Requerimento: nº 275/2022 Processo: 2720/2022 Assunto: Informações referentes as ações de manutenção, fiscalização e investimentos que objetivem reduzir as perdas de água sem aumento da tarifa Requerente: Ver. Ricardo Alvarez Endereço: Município de Santo André	Página 1 de 1

Em atendimento a seguinte manifestação, temos a informar:



Requerimento
Nº 275/2022 Processo 2720/2022
23ª Sessão Ordinária
Proposição Aprovada
Of. nº 1402

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam realizadas ações de manutenção, fiscalização e investimentos que objetivem reduzir as perdas de água em Santo André, sem o aumento da tarifa. **AUTOR:** Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO matéria veiculada no Portal G1/Jornal Nacional, datado de 21/02/2022 intitulada No Brasil, 40% da água potável que é distribuída se perde no meio do caminho | Jornal Nacional | G1 (globo.com);

CONSIDERANDO que no Brasil, 40% da água potável que é distribuída se perde no meio do caminho;

CONSIDERANDO que uma pesquisa nacional revelou ao país uma espécie de orçamento, do quanto custaria para o Brasil o desafio de reduzir as perdas de água potável;

CONSIDERANDO a necessidade de se capacitar uma equipe de técnicos que detectem vazamentos por baixo da terra, atuando conjuntamente a outros órgãos públicos com o apoio do Ministério Público, da Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Científica, no sentido de reduzir as ligações clandestinas que abastecem de forma precária as famílias mais carentes, uma vez que imprevisto dessas ligações também contribui para o desperdício de água e a intenção é a de justamente disponibilizar mais água;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um canal de comunicação atuante e presencial disponibilizado às pessoas que se encontram em situação irregular, como os Postos de Atendimento da SABESP, cujas portas abertas agilizem essa regularização cadastral, e as pessoas passem a ser usuárias de fato;

CONSIDERANDO um levantamento da CNI, Confederação Nacional da Indústria, que indica que o Brasil precisa investir, de agora até 2033, mais de R\$ 42 bilhões para reduzir pela metade as perdas de água na distribuição;

CONSIDERANDO que o ano de 2033 é o prazo estabelecido no Plano Nacional de Saneamento Básico, para que o país consiga levar água potável e coleta e tratamento de esgoto a quase toda a população;

CONSIDERANDO que esse investimento nunca foi feito no Brasil;

CONSIDERANDO que há uns 40, 50 anos, as redes de distribuição de água eram feitas com tubos de ferro fundido. Hoje, essa tubulação tem vazamentos por causa da deterioração do material, da pressão que o sistema tem por fazer e é um desafio

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tamanduateí, 300 – Santo André – SP 09307-100
 Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3700360033003300330033A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado por 1 pessoa: KLANDS ALVES DE ALCANTARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/ED74-CB03-9D9E-8A19> e informe o código ED74-CB03-9D9E-8A19



Nota Técnica nº 047/2022

Ref.: Sessão Ordinária nº 23 realizada em 28/04/2022

Data:
30/05/2022

Ofício nº 1402/2022 – G.P

Requerimento: nº 275/2022

Processo: 2720/2022

Assunto: Informações referentes as ações de manutenção, fiscalização e investimentos que objetivem reduzir as perdas de água sem aumento da tarifa

Requerente: Ver. Ricardo Alvarez

Endereço: Município de Santo André

Página 2 de 2



a todos os lugares e até por causa da trepidação que os veículos provocam quando passam pelo asfalto e que, a aos poucos, essa tubulação está sendo substituída por uma outra, feita com tubos de um tipo de plástico, que é até um pouco flexível e, por isso, mais resistente;

CONSIDERANDO o novo marco legal do saneamento, que começou a valer em 2020, abriu mais espaço para participação do setor privado e que aumentar investimentos em perdas de água não significa necessariamente, aumentar a tarifa;

CONSIDERANDO que a perda de água ou o roubo de água é prejudicial aos demais cidadãos e que o investimento em perda de água tem também um componente de justiça social importante, que significa que, em se acabando com esses desvios de água, é provável que a conta possa ser dividida entre mais pessoas, reduzindo significativamente seu custo;

CONSIDERANDO a falta de saneamento regular em alguns pontos da cidade, com a legislação que proíbe as ligações em áreas irregulares.

Diante do exposto,

REQUEREMOS ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam realizadas ações de manutenção, fiscalização e investimentos que objetivem reduzir as perdas de água em Santo André, sem o aumento da tarifa.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 28 de abril de 2022.

Ricardo Alvarez
Vereador

Bahia
Vereador

Bahia do Lava Rápido
Vereador

Carlos Ferreira
Vereador

Dr. Marcos Pinchiarli
Vereador

Dr. Pedro Awada
Vereador

Dra. Ana Veterinária
Vereadora

Edilson Santos
Vereador

Eduardo Leite
Vereador

Lucas Zacarias
Vereador

Márcio Colombo
Vereador

Pedrinho Botaro
Vereador

Prof. Jobert Minhoca
Vereador

Renatinho do Conselho
Vereador

Ricardo Zóio
Vereador

Rodolfo Donetti
Vereador

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp


Rua Tancredo de Almeida

300 – Santo André – CEP 09071-300



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370036003300330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Nota Técnica nº 047/2022		
	Ref.: Sessão Ordinária nº 23 realizada em 28/04/2022	Data: 30/05/2022
	Ofício nº 1402/2022 – G.P Requerimento: nº 275/2022 Processo: 2720/2022 Assunto: Informações referentes as ações de manutenção, fiscalização e investimentos que objetivem reduzir as perdas de água sem aumento da tarifa Requerente: Ver. Ricardo Alvarez Endereço: Município de Santo André	Página 3 de 3

Informamos que a Unidade de Negócio Centro - MC, assumiu a operação de água e esgoto do Município de Santo André, a partir de setembro de 2019. Anteriormente a esta data a operação era realizada pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Tendo em vista aos questionamentos oriundos a perdas de água, temos a expor a seguinte prerrogativa que, rotineiramente, esses vazamentos são consertados/reparados tão logo sejam descobertos, ou comunicados, com o intuito de se minimizarem as perdas de água e danos causados por esses vazamentos.

Os recursos hídricos limitados e a crescente demanda pela água em todo o mundo, colocaram as preocupações com os desperdícios de água - entre eles as perdas devido às deficiências dos sistemas de produção e abastecimento - como de altíssima prioridade. Dessa forma, nos últimos anos a Sabesp vêm adotando diversas ações para minimizar e controlar o problema de perdas de água, visando melhorar a sua eficiência e otimizar a aplicação de recursos, além da preservação dos recursos naturais. Entretanto, antes de se planejar as ações de controle e combate às perdas e de se direcionarem os investimentos nessas ações, é necessário obter um diagnóstico que proporcione uma visão abrangente do que está efetivamente ocorrendo dentro do sistema de distribuição de água.

No município de Santo André não está sendo diferente, o trabalho em relação ao controle de perdas está atuando na melhoria contínua em todo sistema de abastecimento. Com aporte financeiro direcionado ao programa de redução de perdas estipulado ao Município trouxe a implantação às necessidades de curto e médio prazo ações direcionadas para a Sabesp dar velocidade e resolução as melhorias em todo sistema hidráulico e distribuição conforme as seguintes ações em andamento, sem gerar ônus a tarifa:

- ✓ Pesquisas de vazamentos não-visíveis;
- ✓ Trocas preventivas de ramais de água;
- ✓ Substituição preventivas de redes secundárias de abastecimento;
- ✓ Instalação e substituição de macro medidores em reservatórios;
- ✓ Instalações de válvulas redutoras de pressão (VRP) para um melhor controle de vazão/pressão em áreas identificadas através de modelagens hidráulicas elaboradas pela equipe de engenharia;
- ✓ Programa: Água Legal, que atua em comunidades para regularização de áreas sem abastecimento oficial;

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT


Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tancredo de Almeida Neto, 300 – Santo André – SP – CEP 09307-130
 Autenticar documento em <http://camargo.sempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 370036003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -



Brasil.



	Nota Técnica nº 047/2022	
	Ref.: Sessão Ordinária nº 23 realizada em 28/04/2022	Data: 30/05/2022
	Ofício nº 1402/2022 – G.P Requerimento: nº 275/2022 Processo: 2720/2022 Assunto: Informações referentes as ações de manutenção, fiscalização e investimentos que objetivem reduzir as perdas de água sem aumento da tarifa Requerente: Ver. Ricardo Alvarez Endereço: Município de Santo André	Página 4 de 4

Dentre as ações citadas destacamos como essencial para minimizarmos perdas, e que, denominamos de Gestão de Demanda Noturna nas tubulações de distribuição, já implantado, perpetuará para efetiva redução de desperdício de água na cidade.

A Gestão de Demanda Noturna (GDN), refere-se de uma tecnologia praticada rotineiramente pelas companhias de saneamento visando à redução de perdas de água em vazamentos e fraudes. Este procedimento consiste basicamente no controle da pressão na rede de distribuição, reduzindo-a ou aumentando-a, em função da quantidade de água utilizada no consumo em uma determinada região conforme o período do dia. Com o avanço da tecnologia dos equipamentos hidráulicos e da transmissão de dados é possível acompanhar em tempo real a quantidade de água utilizada no momento e calibrar remotamente a pressão na tubulação local. A Sabesp já aplica esta tecnologia na rede de abastecimento de água da Grande São Paulo desde 1997, sendo que a partir da grave crise hídrica iniciada no ano de 2014 a gestão da pressão foi intensificada, adotando-se as reduções da pressão em períodos noturnos, de acordo com divulgação na grande mídia e página da empresa na internet desde o início da adoção destas medidas

A Sabesp reafirma o compromisso de prestar adequadamente seus serviços, contribuindo com a população e, concomitantemente, com os devidos cuidados e orientações aos empregados, para poder atender os clientes com qualidade.

Enfatizamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria dos serviços com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Nos colocamos à disposição site: www.sabesp.com.br/agenciavirtual

Atenciosamente,

Klands Alves de Alcântara
Gerente de Divisão – Processo Água
(em substituição)

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Rua Tancredo de Almeida Neto, 300 – Santo André – CEP 09071-130 – SP
Autenticar documento em <http://camargoempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370036003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED74-CB03-9D9E-8A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLANDS ALVES DE ALCANTARA (CPF 267.XXX.XXX-41) em 31/05/2022 12:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/ED74-CB03-9D9E-8A19>

